

PORTARIA Nº. 312/2014

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA LUCILÉIA FALTZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento, protocolado sob nº. 2267/2014 em data de 09.05.2014.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 12 de maio de 2014, a
Servidora **LUCILÉIA FALTZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade RG nº. 3.732.086-2 SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº.
502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã,
Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada
através da Portaria nº. 199/2002, de 19 de julho de 2002, ocupante do
cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de
acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários
Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 12 de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0498 Página: 47 Ano: III

Data: 20/05/2014

Publicado por: Anenor Xavier de Souza
Código Identificador: AA0F4094

Iporã-(PR), 19 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal